



MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

Rua Antônio Cristino Cortes, Qd. 15, Lt. 04, Cidade Velha, Barra do Garças – MT. CEP: 78.600-000
E-mail: cr.xavante@funai.gov.br – Tel (66) 3401-2124

TERMO ADITIVO Nº ____/2017 AO CONTRATO Nº 41/2016, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE, com sede na Avenida Antônio Cristino Cortes, Qd. 15, Lt. 04, Cidade Velha, em Barra do Garças/MT, CEP 78.600-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.311/0009-83, representada neste ato pelo seu Coordenador Regional Substituto, o senhor **Carlos Henrique da Silva**, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade 45558147-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 339.381.048-05, com domicílio na Avenida B, s/nº, Jardim São Conrado, Barra do Garças/MT, CEP 78.600-000 nomeado pela Portaria Presidencial nº 215/PRES, de 20/04/2017, devidamente autorizado a firmar este instrumento, nos termos da Portaria nº 233 de março de 1993, publicado no DOU de 18 de março de 1993, doravante denominada **CONTRATANTE** e, a empresa **EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.589.220/0001-81, com sede na Rua Padre Agostinho, 932, Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.430-050, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por sua sócia gerente, senhora Isabelle Alberini Pereira, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.396.389-1, SESP/PR, e CPF nº 059.712.389-65, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o Processo nº 08746.000102/2015-16, mediante as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Segunda do contrato especificado acima, celebrado em 30/05/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual para a execução dos serviços, para cobrir o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 34.754,64 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor mensal R\$ 2.896,22 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), conforme repactuação realizada em 12/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2017, com vencimento em 11/07/2018, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite total de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, conforme a Cláusula Décima Segunda do contrato 41/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada à Coordenação Regional Xavante/MT/FUNAI, no Orçamento Geral da União do Exercício 2017/2018, sob a seguinte classificação: PTRES 089637 – PI FI 99950ADM – Fonte 0100 – ND 339037-02, para tanto foi emitida Nota de Empenho 2017NE800022.

Para o próximo exercício, a dotação orçamentária será à conta do Orçamento Geral da União alocado à esta Coordenação Regional em tal período.



MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

Rua Antônio Cristino Cortes, Qd. 15, Lt. 04, Cidade Velha, Barra do Garças – MT. CEP: 78.600-000
E-mail: cr.xavante@funai.gov.br – Tel (66) 3401-2124

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93. Por força do disposto no Parecer nº 06-2014-CPLC-DEPCONS-PGF-AGU, sua vigência terá início em 11/07/2017.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na forma da lei e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Garças - MT, 05 de julho de 2017

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto
Coordenação Regional Xavante
(Contratante)

ISABELLE ALBERINI PEREIRA
Eficiência Serviços Terceirizados LTDA
(Contratada)

TESTEMUNHAS:

Mariana Mique de Lacerda
NOME:

CPF: 001.283.281-26

RG: 20.20990-8 SSP/MT

Isabelle Garcia Melotto
NOME:

CPF: 029.651.989-89

RG: 6.512.105-0